

## ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

## PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-Ce, Fone (088) 3578-1276

DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2022,

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI (CE), no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Umari aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n° 007, de 06 de Setembro de 2022, de autoria da Vereadora DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES,

## DECRETA,

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a Vereadora LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari - Ceará.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/CE.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS

- Presidente em exercicio da Câmara de Umari/CE -